ID: 8B0E07A832F04

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 003/2024. Contratante: O Município de Conceição do Canindé. Contratado: **WAGNER CAMILO DE MACEDO**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 17.711.968/0001-29. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R$ 35.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 13/05/2024 a 01/07/2024. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 13/05/2024.

Conceição do Canindé (PI), 13 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

ID: 6F467143F2584

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2024/PRG

PREGÃO ELETRONICO nº 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: CRISTÂNIA CARVALHO DE SÁ LTDA. CNPJ nº 17.380.162/0001-03.OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições Executivas, Marmitex e Salgados. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: 72.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 24/05/2024.

Conceição do Canindé-PI, 24 de Maio de 2024
Prefeito Municipal

ID: 2DC5CC56BFC04

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços artísticos para as festividades do aniversário da cidade, com a apresentação de Vaqueiro Karkara.

Contratado: **Wagner Camilo de Macedo**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 17.711.968/0001-29.

Prazo de Vigência: 4 (quatro) meses.

Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Conceição do Canindé, 13 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

ID: 23276F9D1AC14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

PORTARIA Nº. 07/2024.

Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos patrimoniais dos materiais em almoxarifados ou em outras unidades similares dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis que são objeto de registro no ativo imobilizado.

THALLES MOURA FÉ MARQUES, Prefeito do Município de PAES LANDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o atendimento aos procedimentos contábeis patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público e nos prazos previstos no cronograma de ações exigido pela portaria 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização do inventário físico dos bens patrimoniais em uso, cedidos e os recebidos em cessão, inclusive imóveis que são objeto de registro nos ativos imobilizado.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida comissão especial os seguintes servidores: Claudio Morais dos Santos CPF- 653.415.543-53 que presidirá, Jair Soares Lima CPF- 005.218.133-28 e Luciana Marques Meneses CPF- 057.723.713-63;

Art. 3º DETERMINAR a todos os titulares de secretarias que sejam oferecidos á Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º ESTABELECER que caberá ao presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 30 de junho de 2024 para a entrega dos relatórios e conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, Paes Landim, em 15 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

THALLES MOURA FÉ MARQUES
Prefeito Municipal

THALLES MOURA FE MARQUES:02938989369
Assinado de forma digital por THALLES MOURA FE MARQUES:02938989369
Dados: 2024.05.24 08:48:45 -03'00'

ID: 3729137D06164

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo prorrogar os prazos de vigência e execução do **Contrato nº 054/2022**, vinculado ao Processo Licitatório Carta Convite nº 003/2024/PMPL – Processo Administrativo nº 049/2022, celebrado em **20 de setembro de 2022**, entre as partes pactuantes, por mais **100 (cem) dias**, compreendendo o período de **09 de abril de 2023 a 17 de julho de 2023**, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAES LANDIM-PI.

CONTRATADA: JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, nome fantasia JURUART CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 10.703.257/0001-63, com sede na PI 249, 06, quadra G, lote 6, Capitão Nonato, município de Paes Landim – PI, CEP 64.710-000, com telefone para contato (89) 9421-0842, e-mail: contagesm@hotmailcom, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Artur Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 396.618.303-04.

Data da assinatura: 04 de abril de 2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.